



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 49/2018
DE 04 DE JULHO DE 2018

REDUZ GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO – GD DO FUNCIONÁRIO
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei nº 344 de 06.06.94, regulamentada pelo Decreto nº 02 de 17.02.95 e Resolução nº 05/2003 deste Poder legislativo e suas respectivas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduz GD – Gratificação de Desempenho a funcionário, Ismael Viana dos Santos portadora do CPF sob nº 829.086.485-04, ocupante do Cargo em Comissão, denominado Chefe de Dep. Adm. E Finanças do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Boquim passando de 290% para 232% de percentual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim/SE, 04 de julho de 2018.



JACKSON COSTA SANTOS
Presidente